



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 083/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº001/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2010 - PMU, objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para alimentação dos colaboradores do Pátio da Prefeitura Municipal, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **J P FÁCCIN MERCADO – ME.**, para os itens 01, 03, 06, 09, 10, 11, 12 e 27, **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA. ME.**, para os itens 02, 04, 05, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 **NOROESTE SUPERMERCADOS LTDA. ME.**, para dos itens 18, 19, 24, **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS PALOMA LTDA.**, para o item 20, e **MIMOSA ALIMENTOS LTDA. ME.**, para os itens 21, 22, 23, 25, 26, 30, 56, 57 e 58.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADA	
DE Nº	120
DE	120
UMUARAMA	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 22 / 01 / 20 10 DE Nº 8485

UMUARAMA, 22 / 01 / 20 10

Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS